

o afastamento de EDENI APARECIDA DA CUNHA GARCIA, RG: 8.844.355, Professor I - SQC-II-QM, da EEPG. (A) do Distrito de Indaiá do Aquapê, em Flórida Paulista, DE de Adamantina, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, prestar serviços de natureza técnica junto à DE de Adamantina, até 31/12/84. P.3645/84-DRE/PP.

o afastamento de SILVIA LÚCIA DE NUCCI VIEIRA, RG: nº 2.937.392, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. Frontal no Guimarões, 3a. DE da Capital - DRECAP-1, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho, prestar serviços de natureza técnica junto à DRE de Campinas até 31/12/84. Doc. 3682/84-GS-ap.1150/84-DRE/C.

com fundamento no artigo 41, inciso II da L.C. 201/78, o afastamento de RUBENS ELAVIO SIQUEIRA VIEGAS, RG.1353.590, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG. Azevedo Junior, em Santos-DE, da mesma cidade, DRE do Litoral, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à DRE do Litoral, até 31/12/84. (Doc. 4872/84-GS.)

ATRIBUINDO

com fundamento nos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 180/78, combinados com a Resolução SE. nº 122/84:

a partir de 13/04/84, à MARILENE GORDONO, RG: nº 5.269.790, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 12-A, E.V.1 T.I, da EEPG. do Parque CEAP, em Lencóis Paulista, DE da mesma cidade, DRE de Bauru, designada para exercer as funções de Secretário de Escola, conforme Resolução SE. de 12, publicada a 13/04/84 e novamente a 14/04/84, na mesma unidade escolar, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 12-A, E.V.1 e 15-A, E.V.2, ambos da T.I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, onerando a despesa o código 08.07.07 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.933/84-DRE/B.

a partir de 24/04/84, ISAUARA MARTINEZ PUENTES QUIRELLI, RG: 10.218.791, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 11-A, E.V.1, T.I, da DE de Lorena, em Lorena, DRE do Vale do Paraíba, designada para exercer as funções de Secretário de Escola na EEPG. Prof. Cláudio Galvão César, em Lorena, DE da mesma cidade, DRE do Vale do Paraíba, conforme Resolução SE. de 23, publicada a 24/04/84, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 11-A, E.V.1 e 14-A, E.V.2, ambos da T.I a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1298/84-DRE/VP.

a partir de 24/04/84, à LÚCIA HELENA MARCONDES DA SILVA CASTILHO, RG: 9.644.622, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 10-A, E.V.1, T.I, designada para exercer as funções de Secretário de Escola na EEPG. Prof. Eunice Bueiro Romero, em Pindamonhangaba, DE da mesma cidade, DRE do Vale do Paraíba, conforme Resolução SE. de 23, publicada a 24/04/84, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 10-A, E.V.1 e 13-A, E.V.2, ambos da T.I, anexa à L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1068/84-DRE/VE.

com fundamento nos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 63 da L.C. 201/78, combinados com a Resolução SE. nº 123/84:

a partir de 01/02/84, à MARRIHA ABDALLAH GONZAGA, RG: 4.748.759, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, Padrão 17-C, E.V.5, T.I, designada para exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG. Prof. Francisco Prado Margarido, em Itapeva, DE de Itapeva, DRE de Sorocaba, conforme Resolução SE. de 04, publicada a 5/5/84, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 17-C e 20-C, ambos da E.V.5, T.I, anexa à L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, onerando a despesa o código 08.07.04 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.545/84-DRE/SO.

a partir de 02/02/84, à TELMA ANTICO BENETTI, RG: nº 5.564.568, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, Padrão 6-A, E.V.5, T.I, designada por Resolução SE. de 02/05/84, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. do Jardim Guapituba, em Mauá, DE da mesma cidade, DRE/Sul, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 6-A e 9-A, ambos da E.V.5, T.I, anexa à L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, onerando a despesa o código 08.06.07 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.6150/83-DRE/Sul.

a partir de 02/02/84, à JOSÉ BENEDITO DOMINGOS, RG: 7.639.691, Professor III - SQC-II-QM, Padrão 9-A, E.V.5, T.I, designado para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Vila Guernicando, em Santa Isabel, 2a. DE de Guarulhos, DRE/Morte, conforme Resolução SE. de 02, publicada a 03/05/84, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 9-A e 13-A, ambos da E.V.5, T.I, anexa à L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, onerando a despesa o código 08.06.05 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.844/84-DRE/Morte.

a partir de 06/02/84, à EURACY CARDOSO, RG: nº 2.907.414, Professor III - SQC-II-QM, Padrão 9-A, E.V.5, T.I, designada por Resolução SE. de 04/05/84, para exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG. do Jardim Guadalupe, em Sorocaba, DE e DRE da mesma cidade, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 9-A e 13-A, ambos da E.V.5, T.I, anexa à L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, onerando a despesa o código 08.07.04 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.514/84-DRE/SO.

DECLARANDO:

que, de acordo com a Portaria 05/71-DAPE, publicada a 07 de abril de 1.971 (Relação Suplementar da Portaria 17/68-DEA), inclusão publicada no DO. de 31/04/84, e nos termos do art. 9º do ADCT, da Constituição Estadual de 1967, a função de Escriturário - Extramemorialista, exercida por MARILENE SILVA DE MELLO, RG. 4.721.590, foi integrada em cargo de Escriturário Assistente de Administração, da Parte Permanente, T-III, a partir de 20/05/68, nos termos do art. 2º da Lei 10.118/68, tendo em vista constar em 24/01/67, com mais de 05 (cinco) anos de serviço público, ficando o referido cargo classificado no IEE "Horácio Mauley Lima", em São Roque, DE. de São Roque - DRE. de Sorocaba. (P. 4.933/73-SE.)

CESSANDO

a partir de 13/02/84, o afastamento de MARLI LUPPI DIAS, RG. 3.055.781, Professor III, SQC-II-QM, junto ao Instituto de Cegos Padre Chico, na Capital.

a partir de 16/04/84, os efeitos da Resolução SE. de 99, publicada a 10/12/83, na parte em que prorrogou o afastamento de IVANA RABEZ URIZZI MANTOVANI, RG. nº 5.192.407, Professor III - SQC-II-QM, junto à Prefeitura Municipal de Onda Verde. Doc. 4374/84-GS.

a partir de 01/05/84, os efeitos da Resolução SE. de 27, publicada a 28/01/84, na parte em que autorizou o afastamento de NEWTON RAMOS DE OLIVEIRA, RG. 4.379.824, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, junto à Prefeitura Municipal de São Carlos. Doc. 4553/84-GS.

a partir de 10/04/84, os efeitos da Resolução SE. de 19, publicada a 29/07/73, na parte em que designou HELOISA HELENA GUIMARÃES DOS SANTOS, RG. 7.834.330, Escriturário, SQF-II-QSE, da 16a. DE. da Capital, DRECAP-3, para exercer as funções de Encarregado de Setor (Vida Escolar) do Setor de Vida Escolar, da Seção de Administração da referida Delegacia de Ensino, ficando cessados os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal pro labore. P. 3449/79-DRECAP-3.

a pedido os efeitos da Resolução SE. de 06, publicada em 07/10/83, na parte em que designou MARIA ROSA DA SILVA, RG. 2.495.184, para prestar serviços de natureza técnica junto ao Gabinete da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Secretaria da Educação.

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 15/02/84, MARIA CÂNDIDA PERAZ DA SILVA, RG: 6.400.090, Escriturário - SQF-II-QSE, da DE de Lins, DRE de Campinas, das funções de Encarregado de Setor (Vida Escolar) do Setor de Vida Escolar, da Seção de Administração da referida DE, para as quais foi designada conforme Resolução SE. de 06, publicada a 07/08/81, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1400/84-DRE/C.

a pedido e a partir de 21/03/84, ANTONIO MARTINS RODRIGUES, RG: 6.174.541, Escriturário - SQF-II-QSE, do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, das funções de Chefe de Seção (Manutenção), da Seção de Manutenção, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, do citado Departamento, para as quais foi designado por Resolução SE. de 25, publicada a 26/08/83, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Resolução SE. de 22, publicada a 23/09/83, que atribuiu ao interessado a gratificação mensal Pro Labore P.1005/84-DRHU-ap.1004/84-DRHU.

EXONERANDO:

a pedido, nos termos do art.58, inciso I, § 1º, item I da L.C.180/78, MARIA HELENA STIPP CAVALARI SANNAZZARO, RG.nº 3.010.056, Supervisora de Ensino, SQC-II-QM, da DE. de São Caetano do Sul, das funções de Delegada de Ensino, da referida Delegacia, para as quais foi nomeada, em comissão, conforme Decreto de 29, publicado a 30/04/83. (Proc. 3.788/84 - DRE-6-SUL.)

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

de 23/05/84

DECLARANDO

Nos títulos de:

03/04/84, designando JEANNE MOUTINHO, RG:4.884.656, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. Dr. Pompílio Mercadante, em Jacaré, DE de São José dos Campos, DRE do Vale do Paraíba, junto ao DAE, para atuar na 11a. DE da Capital, que o cargo de Professor III - SQC-II-QM, provido pela interessada está classificado na EEPG. Prof. Walter Schepplis, em Guarujá, DE de Guarujá, DRE do Litoral, e que a mesma atuará na DE de Taubaté. P.103/84-DAE.

04/05/84, designando ARACY GONÇALVES CARDOSO, RG:nº 4.309.823, Professor I -SQC-II-QM, da EEPG. Orlando Mendes de Moraes, 18a. DE da Capital - DRECAP-3, para integrar a Assistência Técnica do Serviço de Recursos Humanos da DRECAP-3, que o nome correto da interessada é ARA CY GONÇALVES CARDOSO e que foi designada sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho. P.2905/84- DRE CAP-3.

Na Resolução SE. de 21/12/83, prorrogando o afastamento de SILVIA APARECIDA FRIGGI DE CARVALHO, RG: nº 2.912.114, Professor I - SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Pedro Mazza, em São José dos Campos, DE da mesma cidade, DRE do Vale do Paraíba, para continuar prestando serviços junto à DRE do Vale do Paraíba, que o afastamento da interessada foi prorrogado sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho. P.6503/83-DRE/VP.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 23/05/84

Doc.nº 616/84-GSE
Interessada:- SANTOS/MARIA LUCIA MARCONDES DOS, RG.5.114.743
Assunto:- Afastamento junto ao Museu Histórico e Pedagógico de Pindamonhangaba
INDEFIRO, tendo em vista falta de amparo legal.

Doc.nº 1313/84 e ap.nº 3155/78-Proc.-DRE-6-SUL
Interessada:- FILHA/VANDA DE DEUS, RG.4.757.479
Assunto:- Requer instauração de sindicância
Tendo em vista a informação da COGSP, que acho, INDEFIRO.

Doc.nº 2664/84-GSE
Interessado:- CORREA/ROBERTO JURACI, RG.544.542
Assunto:- Retificação da Resolução de 23, publicada a 24/12/83.

INDEFIRO por falta de amparo legal.

Doc.nº 3132/84-GSE
Interessada:- MORALES/SUELI RIPANI RUIZ, RG.4.452.673
Assunto:- Afastamento junto à 15ª D.E.
Tendo em vista as informações constantes dos autos, INDEFIRO.

Doc.nº 4014/84-GSE
Interessada:- FIORE/MARIA AMÁLIA DE BARROS MATTOS, RG nº 1.456.025.
Assunto:- Afastamento para complementação de pesquisa junto à USP.
Tendo em vista as informações constantes dos autos, INDEFIRO.

Doc.nº 12987/83 e aps.nºs 4400/82-DRE/M;3869/82-DRE/M;1266/83-DRE/M; 11413/82-DRE/M e 7867/80-DRE/M.
Interessada:- SILVA/IRENE DE CAMPOS, RG.4.751.212
Assunto:- Solicita seu retorno à Jornada Integral de Trabalho Docente.

Tendo em vista a informação do DRHU, que acho, INDEFIRO.

Proc.nº 2100/84-DRE/C
Interessada:- RIO/MARIA LUIZA COELHO GAL, RG.....
3.005.000
Assunto:- Afastamento para frequentar curso de pós-graduação junto à Universidade Estadual de Campinas
INDEFIRO

P.6480/83-DRECAP-3
Interessada:- RIBEIRO/MARIA LUISA SPROVIERI, RG.....
5.188.284
Assunto:- Afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação junto à Pontifícia Universidade Católica

Tendo em vista as informações constantes dos autos, INDEFIRO.

P.nº 382/84-DRECAP-1 e ap.nº 561/84-DRECAP-1
Interessada:- GRINERGA/HENIA, RG.5.127.837
Assunto:- Abandono de cargo

JUSTIFICO as faltas cometidas pela interessada no período de 29/8 a 21/12/83, exclusivamente para isentá-la do processo administrativo de abandono de cargo e concedo a exoneração requerida

P.nº 6001/78-DRE/RF
Interessada:- FUGLIESI/VERA MARIA VILLANI, RG.2.514.155
Assunto:- Convalidação de exercício

Tendo em vista as informações constantes dos autos, fica retificado o despacho de 25, publ. a 2/3/83, para declarar que o período correto de convalidação de exercício referido do mesmo é de 1/7/81 a 31/10/82 e não como constou.

P.nº 1537/84-DRE/SO
Interessada:- DICINI/LILIA HOFFMANN DE CAMARGO, RG...
3.959.172
Assunto:- Afastamento junto à DE. de Taubaté

Tendo em vista o disposto no artigo 42 da L.C. nº 201/78 e considerando que o módulo da DE. de Taubaté já se acha preenchido, INDEFIRO.

P.nº 1093/84-DRE/A
Interessada:- BORDAN/MARIA LUCIA, RG.10.727.778
Assunto:- Transferência
INDEFIRO, à vista das informações.

P.nº 842/84-SE e ap.Doc.nº 2987/84
Interessada:- CASARE/SILVIA GILDON, RG.4.740.784
Assunto:- Solicita transformação de cargo ou nomeação em comissão

De acordo com a manifestação do DRHU, que acolho INDEFIRO.

P.nº 497/84-DRE/5/Leste
Interessada:- COUTINHO/MERCIA SOARES, RG.5.010.845
Assunto:- Solicita justificação de faltas
À vista das informações e dos documentos que instruem os autos, JUSTIFICO, em caráter excepcional, as faltas dadas pela interessada, no período de 30/6 a 20/7/83, com o fim exclusivo de isentá-la do ilícito administrativo.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE

De 23/05/84

TRANSFERINDO

com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, IVONE CORRÊA, RG. 8.535.123, Oficial de Administração - SQC-II-QSE, do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, para a 4a. DE. da Capital, DRECAP-1. P. 056/84-DRHU.

EXONERANDO

com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item I da L.C. 180/78, a pedido, LEONTINA ESTELA TAFNER KAPOR, RG. 4.496.278, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Lourenço Franco de Oliveira, em Serra Negra, DE. de Amparo, DRE. de Campinas, para o qual foi nomeada, em comissão, conforme Decreto de 30, publicado a 31/01/80. P. 1570/84-DRE/C.

CESSANDO

os efeitos da Resolução SE. de 15, publicada a 16/04/83, que designou JOSÉ PINHEIRO CORTEZ, RG. 459.612 e MARCELO JOSÉ CRUZ AULER, RG. 3.384.762, para, sem ônus para o Estado e a título relevante, representarem a Secretaria de Estado da Educação no Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 20.880/83.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

PORTARIA COGSP de 23/05/84

CONVOCANDO: Com fundamento no disposto no artigo 55 do Decreto 17.329/81:

Com aprovo do Coordenador de Ensino do Interior a partir de 06/04/84, MARILIA LIMA MICHELAZZO TAMBASCO, R.G. nº 5.888.577, Professora III, SQC-II-QM, Padrão 6-A da EV-5 T-II, da EEPG. "Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo", DRE de Campinas DE de São João da Boa Vista", para sem / prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e em Jornada Completa de Trabalho Docente, prestar serviços correlatos a docência junto a DRECAP-2. (Processo nº 03756/84-DRECAP-2).

Por 60 dias a partir de 11/05/84, VERA ANTONIA DANTE, RG. 5.604.099, Professora III, SQC-II-QM, Padrão 8-A da EV-5 T-I, da EEPG. "Julia Lopes de Almeida", em Osasco, DE / de Osasco, DRE-7-OESTE, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, e em Jornada Completa de Trabalho Docente prestar serviços correlatos a docência junto a DRE-7-OESTE. (Processo nº 1128/84-DRE-7-OESTE).

Por 60 dias a partir de 19/05/84, ALDENORA PIRES MORRO, RG.4.261.368, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 10-A da EV-5, T-III, da EEPG. "Engº Mário Sales Souto", com carga suplementar de 20 h.a. semanais na EEPG. "do Jardim / Ana Estela", ambas em Carapicuíba, DE de Carapicuíba, DRE-7-OESTE, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços correlatos a docência junto a DE de Carapicuíba. (Processo nº 1475/84-DRE-7-OESTE).

Por 60 dias a partir de 30/04/84, WILMA ALMEIDA MATOS TAVARES, RG.4.735.319, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 12-B da EV-5, T-III, com carga suplementar de 22 h.a. semanais (Prof. III) da EEPG. "Toufic Joulain", DE de Carapicuíba, DRE-7-OESTE, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços correlatos a docência junto a DE de Carapicuíba. (Processo nº 1211/84-DRE-7-OESTE).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR

DECLARANDO que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V-SQC-III-QSE, padrão 12-C-E.V.-4-T-I, lotado no Gabinete da COGSP e provido por ELBA PASSOS ROCHER ISMAEL, R.G. 3.923.694, fica enquadrado a partir de 23-05-84 no padrão 15-C-E.V.-4-T-I da L.C. 340/83, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-1

PORTARIA DA DIRETORIA REGIONAL

CONVOCANDO, WALTER DA SILVA, RG. 3.187.475, Prof. III-SQC II-QM, padrão 10-B, readaptado, com sede de exercício na EEPG. Prof. Ayres de Moura, 1ª D.E. da Capital, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, acrescida de 24 (vinte e quatro) horas de carga suplementar, para prestar serviço correlatos a docência junto à 1ª D.E. da Capital-DRECAP-1, por 30(trinta) dias(proc. nº. 2695/84-Dreap-1)

SERVÍCIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORIA

CONCEDENDO APOSENTADORIA

Com fundamento no artigo 222, item III § 1º da Lei nº... 10.261/68, combinado com a Emenda Constitucional 28/81:

EUTH SANTOS REZENDE, RG. 1.735.529, Prof. III-SQC-II-QM, padrão 17-D, da EEPG. Padre Antonio Vieira, 3º D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos-5, Tabela III a que se refere o artigo 1º inciso I do Decreto 21.886/84 e LG. 340/83, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 do padrão em que foi enquadrada - conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LG. 180/78, sendo, vencimentos integrais, (50/60 da Tabela I e 10/60 da Tabela III), sexta parte de carga suplementar (média 26), efetiva a partir de 09.11.75 por Decreto de 29, publicado a 30.10.55(proc.nº 2319/83-Dreap-1)

MOEMA FESSOA DE BARROS MARTIN, RG. 2.103.894, Prof. I-SQC II-QM, padrão 19-D, da EEPG. Prof. Romulo Fero, 3º D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos-5, Tabela III a que se refere o artigo 1º inciso I do Decreto 21.886/84 e LG. 340/83, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 do padrão em que foi enquadrada conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LG. 180/78, sendo, vencimentos integrais, (50/60 da Tabela I e 10/60 da Tabela III), sexta parte de carga suplementar (média 26), efetiva a partir de 09.11.75 por Decreto de 29, publicado a 30.10.55(proc.nº 2319/83-Dreap-1)